

PLINIO BARRETO  
E  
ANTONIO MENDONÇA  
ADVOGADOS  
PRAÇA ANTONIO PRADO, 13  
CASA MARTINICO  
CAIXA, 1373 - TELEPH. 4210 (CENT.)  
S. PAULO

S. Paulo, 17 de outubro de 1924.

Illmo. Sr. Dr. Adolpho Gordo,

devolvo-lhe a minuta relativa á divisão da chacara do Encosto. Nada tenho que alterar. Devo apenas pedir a inclusão de uma clausula que garanta aos condominios a quem couberem quinhões que vão ficar afastados da linha ferrea o direito de servidão de caminho atravez do quinhão que a estrada corta, afim de attingirem a estação.

Sem mais, sou, com estima,

att. serv. obr.

*Plinio Barreto*